



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO EDITAL Nº 075/2016 - UEPA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/CCNT

A Universidade do Estado do Pará/UEPA, através do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia/CCNT, comunica ao corpo docente que, **no período de 22 a 28/09/2016**, estarão abertas as inscrições para o **2º Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária 2016**, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga de monitoria bolsista para a capital, 11 (onze) vagas de monitoria bolsista para os municípios do interior, em total de 12 (doze) vagas de monitoria bolsista; e 01(uma) vaga de monitoria voluntária para a capital e 13 (treze) vagas de monitoria voluntária para os municípios do interior, em total de 14 vagas de monitoria voluntária.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (91)3299-2207 e e-mail: dde@uepa.br

O Edital, na íntegra, estará disponível no site <http://www.uepa.br>.

Belém, 21 de setembro de 2016.

ELIANE DE CASTRO COUTINHO

Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 075/2016 – UEPA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/CCNT

I – DO PROCESSO SELETIVO

A Universidade do Estado do Pará/UEPA, através do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia/CCNT, comunica ao corpo discente que, no período de 22 a 28/09/2016, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária 2016**, visando o preenchimento de 12 vagas para Monitor Bolsista e 14 vagas para Monitor Voluntário.

II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Pará destina-se a ampliar espaços de aprendizagem e a estimular o interesse pelo magistério superior, aprimorando a qualidade do ensino;

2.2. A monitoria nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Pará objetiva: ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica; Complementar a formação acadêmica do discente monitor; possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor; contribuir para a redução de problemas de repetência e evasão; contribuir para o aprimoramento do ensino através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo ensino-aprendizagem-avaliação voltados para a melhoria do ensino no componente curricular ou laboratório objeto da monitoria.

III- DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

Conforme art. 8º da Resolução 2808/15 – CONSUN/UEPA

3.1. Participar, juntamente com o docente, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;

- Elaborar juntamente com o docente orientador, o Plano de atividades Semestral/Anual;
- Promover o aprimoramento didático do componente curricular;
- Favorecer o processo de ensino aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de seu componente curricular ou área de conhecimento;
- Discutir e colaborar com os docentes nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação entre docente e aluno;
Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática das suas atividades como monitor;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

IV_ DAS VAGAS

Nesta Seleção serão contempladas as duas modalidades de Monitoria: Bolsista e Voluntária.

4.1. Monitoria Bolsista/Voluntária: *Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de média e preencherão as vagas para Bolsista e/ou Voluntária seguindo essa ordem classificatória.*

V – DO QUADRO DE VAGAS

5.1. *As vagas disponibilizadas, por Departamento/Curso, encontram-se discriminadas nos ANEXOS I e III deste edital.*

VI – DAS DATAS

6.1. *De acordo com o cronograma no ANEXO VI.*

VII - DA INSCRIÇÃO

7.1. *A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas.*

7.2 *As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://sistemas.uepa.br/cadastromonitor/inicial/inicial.php>, das 10h do dia 22/09/2016 às 23h59min do dia 28/09/2016, bem como executar a sequência de procedimentos ali descritos.*

7.3. *No ato do preenchimento on line do formulário de inscrição o interessado deverá imprimir o formulário de inscrição e a declaração de disponibilidade de horário (ANEXO V deste edital);*

7.4 *Os candidatos à vaga de monitoria Bolsista/Voluntária deverão acondicionar em um pacote a cópia da documentação relacionada abaixo:*

- a) Carteira de identidade e CPF;*
- b) Título de Eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver;*
- c) Certificado de Reservista (para o gênero masculino);*
- d) Horário Acadêmico fornecido pela coordenação do Curso ou Núcleo;*
- e) Comprovante de Matrícula atual, fornecido pelo CRCA;*
- f) Ficha individual com aproveitamento dos componentes curriculares que atendam a área de conhecimento/disciplina/laboratório a que concorre, fornecido pelo CRCA;*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

- g) *Formulário de inscrição e Declaração de disponibilidade;*
- h) *Certidão de Nascimento ou de Casamento;*
- i) *Comprovante de Residência;*
- j) *Carteira Profissional, cópia frente e verso da folha que contém a foto;*
- l) *Comprovante com o número do PIS; (não obrigatório).*

7.5. *A inscrição só será efetivada após a realização dos itens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4.*

7.6. *O candidato deverá lacrar e identificar com seu nome completo, área de conhecimento/disciplina/laboratório ao qual está concorrendo e destiná-lo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Monitoria 2016 do Centro ou Campus da Interiorização, para o qual está sendo ofertada a vaga.*

7.6.1. *O candidato deverá postar o pacote com os documentos até o dia 29/09/2016, no Protocolo do Centro ou Campus, considerando o horário de funcionamento deste.*

7.6.2. *Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos após a entrega destes no Protocolo do Centro ou Campus.*

7.7. *O candidato só poderá se inscrever para concorrer à Monitoria em uma única área de conhecimento/disciplina/laboratório sob pena de anulação das inscrições subsequentes.*

PARÁGRAFO ÚNICO: *Em caso de perda ou roubo dos documentos de identificação pessoal necessários para a efetivação da inscrição, serão aceitos boletins de ocorrência, com validade de 90 (noventa) dias, acompanhados de documentos que comprovem a providência de 2ª via destes.*

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

81. *A documentação referente a cada inscrição será analisada pela Banca Examinadora, instituída pelos respectivos Chefes de Departamentos, de acordo com as orientações dadas pela Comissão responsável pela execução do Processo Seletivo de Monitoria dos Centros. Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário, a inscrição não será homologada, ficando o candidato fora do processo seletivo.*

82. *CrITÉRIOS para concorrer à vaga de Monitoria:*

a) *Ser discente de graduação da UEPA, regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga almejada;*

b) *Ter integralizado a disciplina objeto da monitoria ou os componentes curriculares que atendam ao laboratório ou a área de conhecimento, até o momento da inscrição;*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

c) Não estar em dependência ou reprovado na série ou semestre letivo;

d) Não ter sido monitor bolsista na área de conhecimento/disciplina/laboratório pleiteado;

e) Possuir comprovadamente compatibilidade de horário entre suas atividades acadêmicas e as atividades de monitoria, que permitam ao discente acompanhar as aulas daquele componente curricular ou laboratório, para que os objetivos da monitoria possam se concretizar.

IX – DA SELEÇÃO

9.1. O Processo Seletivo será realizado através de:

a) Análise da Ficha Individual do aluno para consideração da média final do componente curricular da área de conhecimento/disciplina/laboratório, cuja vaga está sendo pleiteada;

b) Prova escrita e/ou Prova Prática (ou Teórico/Prática) a ser definida pela Banca Examinadora de acordo com a necessidade da área de conhecimento/disciplina/laboratório;

9.2. Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

9.3. As provas ocorrerão em locais divulgados pela comissão organizadora nos respectivos campi e pelo site a partir da data definida no Anexo IV deste edital.

9.4. Os conteúdos das provas serão divulgados pela comissão organizadora nos respectivos Campi e pelo site a partir das datas definidas no Anexo IV deste edital.

9.5. Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita e/ou prática (ou teórico – prática), no horário e local pré-estabelecido, sem tolerância de atraso;

X – DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

10.1. A prova escrita e/ou prática ou Teórico – Prática será realizada no tempo mínimo de 01(uma) hora e no máximo de 04 (quatro) horas, a critério da Banca Examinadora, respeitando as especificidades da área de conhecimento/disciplina/laboratório. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) sem arredondamento, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais.

*10.2. Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita e/ou prática **ou** teórico - prática;*

10.3. A nota final dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela Média Aritmética da(s) nota(s) da(s) prova(s) Escrita e/ou Prática ou Teórico - Prática e Média do Candidato no componente curricular constante em sua Ficha Individual. O cálculo atenderá uma das seguintes fórmulas:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

$$a) NF = \frac{NPE + MD}{2}$$

*NF: Nota Final do candidato;
NPE: Nota da Prova Escrita;*

*NF: Nota Final do candidato;
NPE: Nota da Prova Escrita;*

$$b) NF = \frac{NPP + MD}{2}$$

MD: Média do candidato na Disciplina/componente curricular/laboratório objeto da seleção;

NPP: Nota da Prova Prática ou Teórica-Prática, caso haja necessidade, definida previamente pela Banca Examinadora.

$$c) NF = \frac{NPE + NPP + MD}{3}$$

10.4. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a 7,0 (sete) no computo geral do Processo Seletivo, e será classificado o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas.

10.4.1. Os demais candidatos aprovados poderão ser convocados como monitores Voluntários, de acordo com a ordem de pontuação, desde que seja justificada a necessidade na área de conhecimento/disciplina/laboratório pelo professor orientador;

10.5. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

10.5.1. Maior nota na prova prática (quando houver).

10.5.2. Maior nota na prova escrita.

10.5.3. Maior média no componente curricular da área de conhecimento/disciplina/laboratório pleiteado;

10.5.4. Estar cursando série mais adiantada;

10.5.5. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

10.6. Os monitores aprovados nas vagas de Bolsista/Voluntário que não desejarem realizar a monitoria voluntariamente deverão fazer a desistência formal junto a CAOP, e poderão ser reclassificados para o final da lista de aprovação.

XI – DOS RECURSOS

11.1. Serão aceitos recursos no prazo máximo de 48h após a homologação da inscrição, após a divulgação do resultado das provas e após a publicação do resultado final do Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

11.2. Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo do respectivo Campus para o qual está sendo ofertada a vaga.

11.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

11.4. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de cada Centro constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XII – DAS BANCAS EXAMINADORAS

12.1. A seleção em cada área de conhecimento/disciplina/laboratório será realizada por uma Banca Examinadora composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da área de conhecimento/disciplina/laboratório em questão.

12.1.1. Fica vetada a aplicação da (s) prova (s) por um único integrante da Banca Examinadora, assegurando a lisura do processo.

12.1.2. As Assessoras Pedagógicas dos cursos farão o assessoramento do Processo.

12.2. A Banca Examinadora terá como responsabilidade:

12.2.1. Realizar todas as etapas descritas nos itens VIII, IX, X, XI deste Edital e de acordo com todas as normas deste.

12.2.2. Preencher adequadamente todos os documentos relativos à Seleção devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Comissão Organizadora até 24 horas após o término do trabalho.

12.2.3. Caberá à Direção de Centro a divulgação de resultado do respectivo processo, ficando vetadas à Banca Examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre este.

XIII- DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA

13.1. O monitor atuará em atividades de ensino, conforme artigo 3º Parágrafo Único da Resolução nº 2808/15-CONSUN, definidas em plano de trabalho a ser elaborado junto ao(s) docente (s) orientador (es).

13.2. O monitor selecionado, tanto bolsista quanto voluntário, atuará sem qualquer vínculo empregatício, em regime de 15 (quinze) horas semanais.

13.3. Em conformidade com o art. 6º § 3º da Resolução nº 2808/15-CONSUN, deverão ser computadas, para efeito de cumprimento da jornada de 15 (quinze) horas semanais, prioritariamente: atividades didáticas com o docente em sala de aula, atividade de revisão de conteúdo previamente ministrado pelo docente, condução e orientação de grupos de estudo, elaboração e seleção de material didático, atividade de pesquisa e/ou extensão que objetivem



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

13.3. As atividades de estudo individuais e levantamento bibliográfico poderão ser computados apenas como complemento da carga horária semanal.

XIV – DA BOLSA

14.1. Valor:

14.1.1. O monitor bolsista receberá o valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais);

14.1.2. Para fazer jus ao recebimento da bolsa o monitor bolsista deverá cumprir o previsto no artigo 9º da Resolução nº 2808/15 – CONSUN.

14.2. De acordo com o Art. 10 da resolução Nº 2808/15 – CONSUN fica vetado ao monitor bolsista:

a) Desenvolver qualquer atividade de responsabilidade docente ou em substituição ao docente orientador;

b) Acúmulo de percepção de bolsa ao nível de órgãos públicos e/ou privados;

c) Ter vínculo empregatício em órgão público e privado;

d) A vigência desta seleção não poderá exceder um ano. No entanto, o monitor pode exercer a monitoria remunerada até 02 (dois) anos, desde que se submeta a outra seleção. O monitor bolsista que completar 02 (dois) anos de monitoria somente poderá exercer outra monitoria na modalidade voluntária.

14.3. Na área de conhecimento/disciplina/laboratório em que haja vaga de monitoria Bolsista/Voluntária, em caso de vacância, será convocado o próximo da lista de aprovados para assumir a bolsa.

XV – DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação dos monitores selecionados far-se-á após assinatura de documento (contrato/termo de compromisso) junto às CAOP's (Coordenação de Apoio à Orientação Pedagógica), para atuação no período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado, por igual período, conforme previsto nos art. 11 § 1º e art. 14 § 6º da Resolução nº 2808/15 – CONSUN.

15.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo para monitoria Bolsista/Voluntária terão seu contrato/termo de compromisso vigente a partir de 10/08/2016, conforme o quadro de vagas descrito nos ANEXOS I E II do item V deste edital.

15.3. Na impossibilidade de cumprimento do contrato/termo de compromisso (conclusão de curso, desempenho insatisfatório, opção por outra bolsa, indisponibilidade de horários etc.), e o disposto nos artigos 8º, 9º e 10 da Resolução Nº 2808/15 – CONSUN, em qualquer época, poderá ocorrer o



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

desligamento do monitor a seu pedido ou a pedido do docente orientador, mediante exposição de motivos, devendo o processo de desligamento ser comunicado ao departamento.

15.4. Em caso de vacância de monitor poderá ser convocado o próximo aprovado na lista classificatória para completar o período relativo à Seleção e/ou prorrogação, até o término do contrato/termo de compromisso.

XVI – DA LOTAÇÃO E ORIENTAÇÃO

16.1. Os monitores ficarão lotados no Departamento ao qual o componente curricular ou laboratório esteja vinculado.

16.2. A Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica – CAOP promoverá encontro de recepção dos monitores com o objetivo de socializar as diretrizes gerais da monitoria baseada na legislação em vigor.

16.3. Os monitores deverão receber orientação do(s) docente(s) do componente curricular ou laboratório monitorado, conforme Art. 13 da Resolução Nº 2808/15 – CONSUN.

XVII – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

17.1. Para efetivação dos contratos serão utilizados os documentos entregues no ato da inscrição.

17.2. Além dos documentos exigidos na inscrição, poderão ser solicitados outros que se fizerem necessários.

17.3. O monitor selecionado na monitoria Bolsista/Voluntária que não apresentar a documentação completa para a assinatura do contrato em tempo hábil perderá a vaga, sendo convocado o imediatamente classificado.

XVIII – DO CERTIFICADO

18.1. Os monitores receberão documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato/termo de compromisso emitido pela CAOP, desde que estejam quites com toda documentação relativa à atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pelo docente orientador e pelo Diretor do respectivo Centro.

XIX – *Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Monitoria 2016 do respectivo Centro.*

Belém, 21 de setembro de 2016.

ELIANE DE CASTRO COUTINHO
Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia



*Centro de Ciências Naturais e Tecnológicas
Trav. Enéas Pinheiro, 2626
Fone: (91) 3276-4011*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 075/2016-UEPA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/CCNT

ANEXO I
QUADRO GERAL DE VAGAS DE MONITORIA BOLSISTA

DEPARTAMENTO	VAGAS CAPITAL	VAGAS INTERIOR	TOTAL
<i>DIND</i>	<i>0</i>	<i>03</i> <i>(Paragominas 03)</i>	<i>03</i>
<i>DETA</i>	<i>01</i>	<i>03</i> <i>(Cametá 01, Marabá 01, Salvaterra 01)</i>	<i>04</i>
<i>DETM</i>	<i>0</i>	<i>03</i> <i>(Paragominas 03)</i>	<i>03</i>
<i>DEAM</i>	<i>0</i>	<i>02</i> <i>(Paragominas 02)</i>	<i>02</i>
TOTAL	<i>01</i>	<i>11</i>	<i>12</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 075/2016-UEPA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/CCNT

ANEXO II

QUADRO ESPECÍFICO DE VAGAS DE MONITORIA BOLSISTA

BHELÉM

CURSO	ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓRIO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	LABORATÓRIO DE QUÍMICA	01	TARDE	-

PARAGOMINAS

CURSO	ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓRIO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES
ENGENHARIA AMBIENTAL	<i>SUSTENTABILIDADE: Ciência Ambiental ;Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Laboratório de Qualidade Ambiental Educação Ambiental; Recursos hídricos; Produção, controle e tratamento de resíduos; Sistemas Urbanos; e áreas afins</i>	02	MANHÃ 01 TARDE 01	-
DESIGN	PROJETO	01	NOITE 01	<i>Atendendo as disciplinas de: História da arte e do Design; Metodologia Projetual; Teoria e Prática da Cor; Percepção e Criatividade; Design e Desenvolvimento Sustentável; Desenho de Observação e Expressão</i>
	LABINF/ LABORATÓRIO DE MODELO	01	NOITE 01	-
ENGENHARIA FLORESTAL	RECURSOS NATURAIS/LABORATÓRIOS	03	MANHÃ 01 TARDE 01 NOITE 01	<i>Atendendo ao Laboratório de Madeira</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

SALAVATERRA

CURSO	ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓRIO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES
<i>TECNOLOGIA DE ALIMENTOS</i>	<i>TECNOLOGIA E ANÁLISE DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL</i>	<i>01</i>	<i>MANHÃ</i>	-

MARABÁ

CURSO	ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓRIO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES
<i>TECNOLOGIA DE ALIMENTOS</i>	<i>TECNOLOGIA E ANÁLISE DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL</i>	<i>01</i>	<i>NOITE</i>	-

CAMETÁ

CURSO	ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓRIO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES
<i>TECNOLOGIA DE ALIMENTOS</i>	<i>CONSERVAÇÃO E MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS</i>	<i>01</i>	<i>MANHÃ</i>	-



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 075/2016-UEPA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/CCNT

ANEXO III

QUADRO GERAL DE VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

DEPARTAMENTO	VAGAS CAPITAL	VAGAS INTERIOR	TOTAL
<i>DETA</i>	<i>04</i>	<i>-</i>	<i>04</i>
<i>DETM</i>	<i>03</i>	<i>-</i>	<i>03</i>
<i>DEAM</i>	<i>01</i>	<i>02</i>	<i>03</i>
<i>TADS</i>	<i>-</i>	<i>04</i>	<i>04</i>
TOTAL	08	06	14



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 075/2016-UEPA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/CCNT

ANEXO IV

QUADRO ESPECÍFICO DE VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

BELÉM

CURSO	ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓRIO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	LABORATORIO DE ALIMENTOS	02	MANHÃ 01 TARDE 01	-
	LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA	02	MANHÃ 01 TARDE 01	-
ENGENHARIA AMBIENTAL	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	01	MANHÃ 01	-
	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II			
	COMPLEMENTO DE CÁLCULO			
ENGENHARIA FLORESTAL	LABORATÓRIO DE MDEIRA	01	MANHÃ 01	-
	RECURSOS NATURAIS	02	MANHÃ 01 TARDE 01	-

PARAGOMINAS

CURSO	ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓRIO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES
ENGENHARIA AMBIENTAL	SUSTENTABILIDADE: Ciência Ambiental ;Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Laboratório de Qualidade Ambiental Educação Ambiental; Recursos hídricos; Produção, controle e tratamento de resíduos; Sistemas Urbanos; e áreas afins	02	MANHÃ 01 TARDE 01	-



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

CASTANHAL

<i>CURSO</i>	<i>ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓRIO</i>	<i>VAGAS</i>	<i>TURNO</i>	<i>OBSERVAÇÕES</i>
<i>TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS</i>	<i>REDE DE COMPUTADORES</i>	<i>02</i>	<i>MANHÃ 01 TARDE 01</i>	<i>-</i>

REDENÇÃO

<i>CURSO</i>	<i>ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓRIO</i>	<i>VAGAS</i>	<i>TURNO</i>	<i>OBSERVAÇÕES</i>
<i>TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS</i>	<i>REDE DE COMPUTADORES</i>	<i>02</i>	<i>MANHÃ 01 TARDE 01</i>	<i>-</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 075/2016-UEPA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/CCNT

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ declaro para os devidos fins que estou de acordo com as deliberações do Edital XXX/2016-UEPA, referente ao Processo Seletivo de Monitoria 2016 para o departamento/curso _____, e afirmo disponibilidade de horário 15 (quinze) horas semanais, para desenvolver as atividades inerentes ao programa de Monitoria das áreas de conhecimento/disciplina/laboratório _____, no turno da _____ conforme exposto no ANEXO II do edital.

Assinatura do Candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 075/2016-UEPA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/CCNT

ANEXO VI

CRONOGRAMA

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE	PROPOSTA
1.	<i>Publicação do Edital</i>	22/09/2016
2.	<i>Divulgação dos conteúdos específicos para a prova</i>	22/09/2016
3.	<i>Inscrições On line</i>	22 a 28/09/2016
4.	<i>Entrega da documentação no Protocolo</i>	29/09/2016
5.	<i>Análise da documentação dos inscritos</i>	30/09/2016 a 04/10/2016
6.	<i>Divulgação da Homologação das inscrições</i>	05/10/2016
7.	<i>Prazo limite para recurso do resultado da homologação</i>	Até o dia 07/10/2016
8.	<i>Divulgação do Resultado Final da Homologação (pós-recursos)</i>	14/10/2016
9.	<i>Divulgação dos Locais de Provas</i>	17/10/2016
10.	<i>Período de Provas</i>	19/10/2016
11.	<i>Prazo limite para recurso da prova</i>	21/10/2016
12.	<i>Divulgação do resultado preliminar por ordem de classificação</i>	24/10/2016
13.	<i>Prazo limite para recurso do resultado preliminar</i>	Até o dia 26/10/2016
14.	<i>Divulgação do resultado Final (pós-recursos)</i>	27/10/2016
15.	<i>Assinatura do contrato</i>	03/11/2016
16.	<i>Acolhimento</i>	07/11/2016
17.	<i>Início das atividades dos novos monitores</i>	08/11/2016